

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
AVISO Nº 012/2020-SPGJPI, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Os ofícios de procedimentos extrajudiciais, poderão ser criados, assinados, concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! (EMENTA ELABORADA)

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, **avisa** a todos os integrantes do Ministério Público que, a partir do dia 25 de março do presente exercício, os ofícios de procedimentos extrajudiciais, poderão ser criados, assinados, concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, consoante orientações disponíveis no Canal de Stream do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme links disponibilizados abaixo.

Parágrafo 1º Os ofícios gerados por meio do SEI em conformidade com este Aviso não poderão ser tramitados para outras unidades e deverão, oportunamente, seguir rigorosamente os procedimentos de inclusão ordinários no sistema SISMP Integrado.

Parágrafo 2º Deve prevalecer o integral respeito às normas relativas à instauração, andamento e finalização dos procedimentos extrajudiciais sob responsabilidade dos membros do MPSP. Link para o Canal de Stream do SEI: <https://web.microsoftstream.com/channel/bfa33335-5464-4031-84f0-1aedc4facd96> Link para o Vídeo Tutorial de Emissão de Ofícios: <https://web.microsoftstream.com/video/e962587f-74df-42a9-9372-e13216c5b27d>

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.67, p.53, de 04 de Abril de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.68, p.88, de 07 de Abril de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.69, p.78, de 08 de Abril de 2020](#)